



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, teve início a Oitava Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), na Sala de Aula do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), sala 211, Bloco 2E / Campus Umuarama, nesta cidade, sob a presidência do Coordenador, o Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, estando presentes os seguintes membros: Profª. Drª. Ana Maria Bonetti, Profª. Drª. Cássia Regina da Silva, Profª. Drª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart e Serena Mares Malta, representante titular dos discentes, que assinam ao final desta Ata. **1) Recredenciamento de docentes no PPGGB ano base 2023/2024.** O Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior apresentou aos membros do Colegiado a análise e situação de cada docente credenciado no PPGGB, conforme Fichas de Enquadramento Anual enviadas pelos docentes. Conforme processo SEI nº. 23117.038892/2023-12 enviado pela Comissão de Credenciamento na Pós-Graduação da UFU, os programas de pós-graduação deverão enviar até o dia 21 de setembro de 2023 o Formulário de Recredenciamento devidamente preenchido com as mudanças necessárias do corpo docente do Programa devidamente aprovadas pelo Colegiado. As alterações propostas foram as seguintes, considerando o ano base de 2024: mudança de categoria do Prof. Dr. Rodrigo Molini Leão de permanente para colaborador visto no momento não ter todos os requisitos para enquadramento como docente permanente e o descredenciamento da Profª. Drª. Sandra Morelli. A Profª. Drª. Sandra Morelli estava credenciada no PPGGB pelo Programa de Participação de Servidores Aposentados nas Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Uberlândia e o prazo de sua participação pelo Programa, conforme Resolução 02/99 do Conselho Universitário expirou-se em abril de 2023. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros do Colegiado. Às quatorze horas e trinta minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 18 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 19/09/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 19/09/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Colegiado**, em 19/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson José de Oliveira Junior, Presidente**, em 19/09/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Membro de Colegiado**, em 20/09/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4834967** e o código CRC **510F586C**.
